

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3728/2024

“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91 COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.”

Projeto de Lei Complementar nº 235/2024
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II (Classe de Cargo de Provisão efetivo) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, para acrescentar 20 (vinte) vagas ao cargo de Monitor Escolar Infantil, sendo o seguinte:

| CLASSE DE CARGOS | Nº DE VAGAS | ESCOLARIDADE | FUNÇÕES |
|--------------------------|-------------|--|--|
| Monitor Escolar Infantil | 75 | Curso Normal em nível médio (Magistério) | Descritas na Lei Complementar Municipal nº 3187/2019 |

1

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo II, ora modificado.

Art. 3º - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2024.

Conceição das Alagoas/MG, 07 de fevereiro de 2024.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal